



# Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

**DECRETO N.º 027, 04 DE JUNHO DE 2024.**

## **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARTIGO 1º** - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 873/2023, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.198.000,00** (um milhão, cento e noventa e oito mil reais), destinado a reforçar dotações no orçamento vigente, observada as seguintes discriminações:

### **01.03.00 – Departamento de Administração**

#### **01.03.01 – Departamento Municipal de Administração**

##### **04.1220001.2024 – Manutenção do Departamento de Administração**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 32 – Fonte 01 R\$ 130.000,00

### **01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**

#### **01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde**

3.3.90.93.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 65 – Fonte 02 R\$ 800.000,00

### **01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social**

#### **01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 187 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

### **01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**

#### **01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**

##### **15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 257 – Fonte 01 R\$ 45.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Ficha 260 – Fonte 05 R\$ 90.000,00

### **01.12.00 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal**

#### **01.12.01 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal**

##### **04.1230001.2045 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal**

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 305 – Fonte 01 R\$ 33.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 1.198.000,00</b>
--------------	-------------------------



# Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

**ARTIGO 2º** - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de arrecadação, no valor R\$ 1.068.000,00

b) Anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00:

**01.03.00 – Departamento de Administração**

**01.03.01 – Departamento Municipal de Administração**

**04.1220001.1043 – Reforma do Paço Municipal**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 19 – Fonte 01

R\$ 130.000,00

**Total**

**R\$ 1.198.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 04 de junho de 2024.

**Wagner Bento da Costa**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor do Departamento Administrativo